

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei n.º 17-68*

Assunto *Crédito suplementar de R\$ 3.500,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em 28/6/1968 - José Silva*

Segunda Discussão *Aprovado em 5/7/1968 - José Silva*

Redação Final *Aprovado disp. edit. Casimir  
5/7/1968 José Silva*

Observações:

*Lei n.º 902 de 08 de julho de 1968*

Secretaria da Câmara Municipal, em *17 de maio de 1968*

PROJETO DE LEI Nº 14/68  
(Copia Fiel )

Dispõe sôbre crédito suplementar

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
Bragança Paulista, 17 de maio de 1968

GABINETE DO PREFEITO  
Nº CM- 38/68

Exmo. Senhor  
Dr. José de Lima  
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de  
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para ser submetido à elevada consideração dessa Egrégia Edilidade, o incluso / projeto de lei , dispondo sôbre abertura de um crédito suplementar no valor de NCR\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos).

O crédito em aprêço destina-se a verbas cujas dotações orçamentárias foram insuficientes para os seus fins.

Como recurso de cobertura da presente iniciativa, a Divisão de Contabilidade apontou o superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações.

a)- DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 14/68

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de NCR\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos cruzeiros novos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

230	DIVISÃO DA RECEITA	
231 3000 11	Despesas de custeio	
231 3111 11	Pessoal Civil - Quadro Variável	
item 9 - Mensalistas .....		NCR\$3.200,00

240	TESOURARIA	
241 3000 11	Despesas Correntes	
241 3100 11	Despesas de Custeio	
241 3111 11	Pessoal Civil - Quadro Fixo	
	Item 5 - Serviços extras, férias, substituições. . . . .	<u>NCR\$ 300,00</u>
	T O T A L . . . . .	<u>NCR\$3.500,00</u>

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a)- DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL

ÀS Comissões de Justiça e Finanças,  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 7/5/1968

a)- DR. JOSÉ DE LIMA - Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

1.- Projeto legal e corriqueiro

Em 31/5/968

a)- Conrado Stefani

aa)- Clovis Moraes Carvalho, Hafiz Abi Chedid, Antonio  
Giácomo José de Zordo e Mario Russo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

O projeto merece aprovação uma vez que a verba para cobertura existe, indicada, aliás, pelo senhor Prefeito.

Sala das Comissões, 31/5/968

a)- Hafiz Abi Chedid

aa)- José Sprega, Mario Russo, Renê Heber La Salvia e  
Luiz Raseira



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 17 de MAIO de 1968

Gabinete do Prefeito

N.º CM-38/68

*Recebi em  
17/11/1968  
[Signature]*

EXMO. SR.  
DR. JOSÉ DE LIMA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., PARA SER SUBMETIDO À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DESSA EGRÉGIA - EDILIDADE, O INCLUSO PROJETO DE LEI, DISPONDO SÔBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCR\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS).

O CRÉDITO EM APRÊÇO DESTINA-SE A VERBAS CUJAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FORAM INSUFICIENTES PARA OS SEUS - FINS.

COMO RECURSO DE COBERTURA DA PRESENTE INICIATIVA, A DIVISÃO DE CONTABILIDADE APONTOU O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

VALHO-ME DO ENSEJO PARA REITERAR A V. EXCIA.- OS PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

*[Handwritten Signature]*

DR. LOURENÇO QUILICI

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 14-68  
DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM-  
CRÉDITO NO VALOR DE NCr\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS -  
CRUZEIROS NOVOS), SUPLEMENTAR ÀS SEGUINTE VERBAS DO ORÇA-  
MENTO VIGENTE:

230	DIVISÃO DA RECEITA	
231 3000 II	DESPESAS CORRENTES	
231 3100 II	DESPESAS DE CUSTEIO	
231 3111 II	PESSOAL CIVIL - QUADRO VARIÁVEL	
	ITEM 9 - MENSALISTAS .....	NCr\$3,200,00
240	TESOURARIA	
241 3000 II	DESPESAS CORRENTES	
241 3100 II	DESPESAS DE CUSTEIO	
241 3111 II	PESSOAL CIVIL - QUADRO FIXO	
	ITEM 5 - SERVIÇOS EXTRAS, FÉRIAS, SUBSTITUIÇÕES.....	NCr\$300,00
	TOTAL .....	NCr\$3.500,00

**APROVADO**  
**ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Sala das Sessões 5 / 7 / 68  
*José de Jesus*  
Presidente da Câmara

PARÁGRAFO ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO DE COBERTURA DO  
PRESENTE CRÉDITO O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO  
PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

*Dr. Lourenço Quilici*  
DR. LOURENÇO QUILICI

PREFEITO MUNICIPAL  
As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.

Sala das Sessões 7 / 5 / 68  
*José de Jesus*  
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Parecer.

1. Projeto legal e enriquecido.  
em 21.5.68

unado *[Signature]*

*[Signature]*

Aty N.º L.º 11.º

Aut. em 21.5.68

*[Signature]*



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Parecer

O Projeto merece aprovação, uma vez  
que, à verba para sua cobertura, já  
existe e indicada pelo Anexo

Sala de Documentos 01/5/68

Mafiz Ali Chudid

~~Assinatura~~

~~Assinatura~~  
Luz Helena da Silva

Luz Helena da Silva